PORTARIA nº. 638/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ART.1.º - FICA PRORROGADO O CONTRATO dos servidores listados abaixo para continuar a exercer suas funções**,** lotados na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Provimento Temporário do Poder Executivo Municipal:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO DA PRORROGAÇÃO
Amanda Fabiana de Barros	Monitor ACT Creche	C.E.I Professor Delfino Correa da Maia	15/12/2023 até 31/01/2024
Andressa Ferreira	Monitor ACT Creche	C.E.I Professor Delfino Correa da Maia	15/12/2023 até 31/01/2024
Cleia Vanessa Baumgarten	Monitor ACT Creche	C.E.I Professor Delfino Correa da Maia	15/12/2023 até 31/01/2024
Elen Fabiana Mello	Monitor ACT Creche	C.E.I Raios de Sol	15/12/2023 até 31/01/2024
Estefany Martins	Monitor ACT Creche	C.E.I Raios de Sol	15/12/2023 até 31/01/2024
Marilete Castanheira	Monitor ACT Creche	C.E.I Raios de Sol	15/12/2023 até 31/01/2024
Tatieli Aparecida Gatz	Monitor ACT Creche	C.E.I Raios de Sol	15/12/2023 até 31/01/2024

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.